

**ANO II - EDIÇÃO Nº 200 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quarta-Feira, 11 de janeiro de 2017.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 001/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a requisição nos termos do Ofício PRE-CDPES no 222/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER o servidor Hugo Daniel Soares de Souza, Analista Ministerial, Ciências Jurídicas, matrícula nº 127214, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para o Órgão requisitante, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**APOSTILA Nº 003/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

Considerando a edição do Ato nº 106/2016, de 30 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins nº 196, de 2 de janeiro de 2017 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.776, de 02 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de preservar os legítimos direitos do Promotor mencionado;

**RESOLVE:**

Apostilar o Ato nº 106/2016, de 30 de dezembro de 2016, que CONCEDEU, ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância FÁBIO DA FONSECA LOPES, Matrícula nº 53504, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,

**INCLUA-SE:**

“ISENÇÃO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

a) do Imposto de Renda;

b) da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.”

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

### DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA DG Nº 004/2017**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido na Promotoria de Justiça de Almas-TO, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010149148201728, em 09 de janeiro de 2017, da lavra do Dr. Rui Gomes Pereira da Silva Neto, Promotor de Justiça.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Davidson da Silva Oliveira, a partir do dia 10/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 09/01/2017 a 23/01/2017, assegurando o direito de usufruto dos 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 09 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

**PORTARIA DG Nº 005/2017**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VI, do art. 97, da Resolução nº 008/2015/C.P.J. (Novo Regimento Interno do MPE/TO), no art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 6, do ATO/PGJ nº 004/2013, e com fulcro no disposto do art. 73, inc. I, letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º– Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra da sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, objeto do Contrato nº

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

058/2015:

- 1 – Alberto Neri de Melo, matrícula nº 120513;
- 2 – Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos, matrícula nº 112359001;
- 3 – Flávio Luiz Canalli, matrícula nº 137516 e
- 4 – Frederico Ferreira Frota, matrícula nº 98610.

Art. 2º – Os servidores designados deverão proceder com total atenção ao disposto no respectivo Edital da Concorrência nº 002/2015 e nas especificações constantes dos seus anexos, em especial, nos dispositivos que tratam da Entrega e do Recebimento do objeto contratado.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 10 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência ao Representante Anônimo, acerca do Indeferimento da representação proferida nos Autos da Notícia de Fato nº 053/2016, instaurado nesta Promotoria de Justiça para “apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes/TO, consistente em remuneração desigual para servidores lotados na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi-TO”. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

**QUEREMOS  
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE  
Sugira - Denuncie - Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575

[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil